O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve tornar público a I ERRATA DA CONVOCATÓRIA PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ESTUDANTES VETERANOS DO CURSO PREPARATÓRIO DA ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB – 2020.

Onde se lê:

3. DOS ESTUDANTES

3.1 A convocatória contemplará estudantes com idade entre 05 a 14 anos, devidamente matriculados no turno matutino.

Leia-se:

3. DOS ESTUDANTES

3.1 A convocatória contemplará estudantes com idade entre 05 a 18 anos, devidamente matriculados no turno matutino.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para novos alunos no turno vespertino, sendo 99 (noventa e nove) vagas para o público em geral e 21 (vinte e um) vagas para cota reservada aos servidores do Estado da Bahia.
- 4.2 Os cursos ofertados possuem as seguintes vagas, dias e horários:

TURMAS	VAGAS	IDADE	DIAS	HORÁRIOS
Ciclo Iniciante – INI A	30	5 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Ciclo Iniciante – INI B1	11	6 a 7 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h
Ciclo Iniciante – INI B2	12	8 a 9 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Ciclo Iniciante – INI B3	07	10 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Capoeira	30	10 a 12 anos	Quarta e Sexta	14h às 15h
Livre do Preparatório	30	12 a 14 anos	Quarta e Sexta	14h às 18h

Leia-se:

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para novos alunos no turno vespertino, sendo 124 (cento e vinte e quatro) vagas para o público em geral e 26 (vinte e seis) vagas para cota reservada aos servidores do Estado da Bahia.
- 4.2 Os cursos ofertados possuem as seguintes vagas, dias e horários:

TURMAS	VAGAS	IDADE	DIAS	HORÁRIOS
Ciclo Iniciante – INI A	30	5 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Ciclo Iniciante – INI B1	11	6 a 7 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h
Ciclo Iniciante – INI B2	12	8 a 9 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Ciclo Iniciante – INI B3	07	10 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Capoeira	30	10 a 12 anos	Quarta e Sexta	14h às 15h
Livre do Preparatório	30	12 a 14 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Livre do Preparatório	30	15 a 18 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h

Onde se lê;

5. DAS COTAS

- 5.1 Serão reservadas 21 (vinte e um) vagas para estudantes que possuam parentesco com servidores que possui vínculo empregatício com o Estado da Bahia
- 5.2 A distribuição de vagas por turma ocorrerá conforme o quadro abaixo:

TURMAS	VAGAS PÚBLICO GERAL	COTAS SERVIDORES	TOTAL DE VAGAS
Ciclo Iniciante – INI A	25	05	30
Ciclo Iniciante – INI B1	09	02	11
Ciclo Iniciante – INI B2	10	02	12
Ciclo Iniciante – INI B3	05	02	07
Capoeira	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
TOTAL	99	21	120

Leia-se:

5. DAS COTAS

- 5.1 Serão reservadas 26 (vinte e seis) vagas para estudantes que possuam parentesco com servidores que possui vínculo empregatício com o Estado da Bahia
- 5.2 A distribuição de vagas por turma ocorrerá conforme o quadro abaixo:

TURMAS	VAGAS PÚBLICO GERAL	COTAS SERVIDORES	TOTAL DE VAGAS
Ciclo Iniciante – INI A	25	05	30
Ciclo Iniciante – INI B1	09	02	11
Ciclo Iniciante – INI B2	10	02	12
Ciclo Iniciante – INI B3	05	02	07
Capoeira	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
TOTAL	124	26	150

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula de novos alunos será dividida em três etapas:
- 6.2 A ETAPA 01 consiste na realização da pré-inscrição que será realizada entre os dias **27 e 31 de janeiro de 2020** através do formulário online disponível no item 3.3 desta Convocatória e/ou presencialmente no prédio da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h.
- 6.3 A pré-inscrição será efetuada através do Link: (https://forms.gle/6fyfCMbZ78fzk6e3A).
- 6.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio.
- 6.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

- 6.6 A ETAPA 02 consiste no sorteio online a ser realizado no dia **12 de fevereiro de 2020.**
- 6.7 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes, 02 (dois) Representantes dos Familiares dos Estudantes vinculados ao Curso Preparatório e 01 (um) servidor da Assessoria de Comunicação da FUNCEB.
- 6.8 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) no dia 14 de fevereiro de 2020.
- 6.9 A ETAPA 03 consiste na matrícula presencial, no período entre os dias **04 e 05 de março de 2020**, impreterivelmente, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h.
- 6.10 A matrícula só será confirmada após a entrega completa da seguinte documentação:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)
- 6.11 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:
- 6.12 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino, conforme determinação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ministério da Educação (MEC).
- 6.13 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula de novos alunos será dividida em três etapas:
- 6.2 A ETAPA 01 consiste na realização da pré-inscrição que será prorrogada entre o período de **12 a 26 de fevereiro de 2020** através do formulário online disponível no item 6.3 desta Convocatória e/ou presencialmente no prédio da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h
- 6.3 A pré-inscrição será efetuada através do Link: (https://forms.gle/6fyfCMbZ78fzk6e3A).
- 6.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio
- 6.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.
- 6.6 A ETAPA 02 consiste no sorteio online a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2020.
- 6.7 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes, 02 (dois) Representantes dos Familiares dos Estudantes vinculados ao Curso Preparatório e 01 (um) servidor da Assessoria de Comunicação da FUNCEB.
- 6.8 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) no dia 28 de fevereiro de 2020.
- 6.9 A ETAPA 03 consiste na matrícula presencial, no período de **02 a 06 de março de 2020**, impreterivelmente, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h.
- 6.10 Documentos da matrícula:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

- 6.11 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:
- 6.12 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino, conforme determinação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ministério da Educação (MEC).
- 6.13 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.
- 6.14 Os estudantes que não apresentarem atestado médico no período de matrícula, terão até o dia 20 de março de 2020 para apresentar um comprovante de agendamento de consulta/exame médico, ficando estabelecido um prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir do início das aulas (dia 09 de março), para a entrega do atestado médico, liberando o estudante para a prática de atividade física / esportiva.
- 6.15 Os estudantes que ao final do prazo não apresentarem o atestado médico, terão sua permanência no Curso Preparatório suspensa, em virtude da não supervisão/liberação médica.

Onde se lê:

7. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 A renovação de matrícula dos estudantes veteranos ocorrerá presencialmente, no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h
- 7.2 A matrícula só será confirmada após a entrega completa da seguinte documentação:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

- 7.3 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:
- 7.4 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino;
- 7.5 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

8. DAS AULAS

- 8.1 A semana de acolhimento contará com uma programação artístico-cultural no período de **02 a 06 de março de 2020**.
- 8.2 O início das aulas será no dia 09 de março de 2020.

Leia-se:

7. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 A renovação de matrícula dos estudantes veteranos ocorrerá presencialmente, no período de **02 a 06 de março de 2020**, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 Pelourinho, Salvador BA, no horário das 14h às 17h.
- 7.2 Documentos da renovação de matrícula:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

- 7.3 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:
- 7.4 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino;
- 7.5 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.
- 6.14 Os estudantes que não apresentarem atestado médico no período da renovação de matrícula, terão até o dia 16 de março de 2020 para apresentar um comprovante de agendamento de consulta/exame médico, ficando estabelecido um prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir do início das aulas (dia 09 de março), para a entrega do atestado médico, liberando o estudante para a prática de atividade física / esportiva.
- 6.15 Os estudantes que ao final do prazo não apresentarem o atestado médico, terão sua permanência no Curso Preparatório suspensa, em virtude da não supervisão/liberação médica.